**Projeto de Voto n.º 172/XV**

**De pesar pela morte de Mahsa Amini**

No dia 13 de setembro, a jovem curda Mahsa Amini de 22 anos de idade, foi detida na capital iraniana onde se encontrava a passar férias em família, por não estar a usar adequadamente o código de vestuário exigido às mulheres na República Islâmica do Irão. Esta jovem veio a morrer 3 dias mais tarde, pelas agressões que lhe foram, entretanto, infligidas pelas autoridades iraquianas, através da denominada “polícia dos costumes”.

Nos dias e semanas que se seguiram, o repúdio e revolta gerados pela sua morte de propagaram-se a todo o território, mobilizando milhares de pessoas contra a arbitrariedade e as restrições impostas pelo regime iraniano, em particular aquelas que se dirigem às mulheres e as privam quotidianamente do direito à autodeterminação, à igualdade e ao exercício de liberdades fundamentais.

A escala dos protestos tem sido acompanhada de um repressão por parte das forças de segurança na capital, Teerão, e em várias cidades do país, com especial intensidade ee agressividade no território do Curdistão iraniano.

A morte Mahsa Amini evidencia a centralidade negativa das desigualdades de género, e a rejeição da sua imposição pelos poderes públicos, que são frequentemente agravadas pela subsistência paralela de outras fontes de descriminação, designadamente no plano étnico, e em relação às quais Portugal e a comunidade internacional não podem ficar indiferentes.

Assim, a Assembleia da República expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Mahsa Amina e dirige a sua solidariedade à respetiva família e a todas as mulheres iranianas que sofrem o mesmo tratamento discriminatório.

Palácio de São Bento, 6 de outubro de 2022

As Deputadas e os Deputados,

Eurico Brilhante Dias

Patrícia Faro

Jamila Madeira

Paulo Pisco

Pedro Delgado Alves